



PREFEITURA DE JUÍZ DE FORA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO PARA REFORMA DA QUADRA DA PRAÇA JEREMIAS GARCIA BAIRRO BENFICA

INTRODUÇÃO

Este documento estabelece as normas gerais e específicas para a execução das obras de REFORMA DA QUADRA DA PRAÇA JEREMIAS GARCIA, BAIRRO BENFICA devendo ser entendidas como complementares aos desenhos executivos, planilhas e demais documentos contratuais.

Os materiais empregados, assim como as obras e serviços a serem executados, obedecerão rigorosamente às normas e especificações constantes neste documento, atendendo ainda as normas pertinentes à ABNT, a prescrições e recomendações dos fabricantes dos produtos e equipamentos adotados, além das normas internacionais consagradas e da boa técnica de construção.

Qualquer item mencionado neste documento e não incluído nos desenhos de execução, terá a mesma significação e validade destes, e sua execução será de total responsabilidade do construtor.

Toda e qualquer dúvida relativa aos projetos executivos, deverá ser esclarecida em consulta aos profissionais responsáveis pela sua elaboração, por intermédio da fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações nos projetos.

SERVIÇOS PRELIMINARES

VISTORIA - O construtor deverá realizar um levantamento dos documentos relativos à área e a obra, além de uma vistoria no local, identificando com antecedência suas características físicas e as interferências e/ou obstáculos existentes. Não serão admitidos aditivos e/ou alterações em projetos e planilhas, em função da não observação das recomendações supra citadas.

Os danos às instalações existentes, cadastradas ou não, serão de responsabilidade exclusiva da contratada que deverá tomar, na execução dos serviços, os cuidados e precauções que se fizerem necessários.

FECHAMENTO – A área deverá ser isolada com tela plástica com malha de 5mm e estrutura de madeira pontaletada, H=1,20m

PLACA DE OBRA - Deverá ser instalada de maneira visível e junto ao canteiro de obras, placas relativas à obra a ser executada, com todas as informações necessárias ao atendimento das exigências legais e conforme padrões adotados pela Municipalidade, pela Caixa e demais órgão envolvidos.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

As placas serão em chapa de aço galvanizado no tamanho 2,40x1,20m.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Caberá ao construtor fazer o registro das Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, relativas à execução da obra, devendo enviar a primeira via ao CREA, para composição do acervo técnico dos projetistas.

Enquanto responsável técnico pela execução dos trabalhos, o construtor deverá também manter e conservar no escritório da obra, cópia dos projetos e das ARTs e RRTs relativos à execução da obra e aos projetos, orientando os encarregados das obras sobre a necessidade de apresentarem toda a documentação aos fiscais da PJF e do CREA e CAU, quando solicitado .

DEMOLIÇÃO

Todo material resultante de demolição e restos de obras, deverão ser retirados imediatamente à sua geração, independente do seu volume, evitando sobras que possam prejudicar o andamento das obras, assim como o trânsito de pedestres e veículos.

LOCAÇÃO

A locação de vias, passeios, rampas, mobiliários e quaisquer outros equipamentos projetados, será feita conforme projeto específico, a partir de marcos topográficos com referências planialtimétricas (sistema de coordenadas e referências de nível), a serem estabelecidos pela fiscalização e cuja conservação é de responsabilidade da contratada. Todos os serviços serão executados por profissionais habilitados e, preferencialmente, acompanhados pela fiscalização responsável pela obra.

MURETAS

Deverá ser pintada a parte interna e externa de toda a mureta existente.

TRAVES DE FUTEBOL

Serão retiradas as traves existentes.

Deverá ser instalado conjunto de traves oficiais no tamanho 3x2m em tubo de aço galvanizado Ø 3", com requadro em tubo de 1".

Deverá ser colocado redes de futebol de salão, fio 4mm, malha 12, nylon com tratamento UV.



PREFEITURA DE JUÍZ DE FORA

FECHAMENTO SUPERIOR DA QUADRA

Deverá ser colocado redes de proteção na parte superior de toda a quadra, fio 2mm, malha 15, nylon.

TABELAS DE BASQUETE

Deverá ser colocada, em um dos lados, complementação do suporte metálico para fixação da tabela de basquete, conforme dimensões em projeto.

Deverá ser colocada par de tabelas de basquete em compensado naval de 1,80 x 1,20m, com aro de metal e rede, instalada em suporte metálico existente no local.

PINTURAS

- 1- MURETAS: Toda a mureta ao redor da quadra receberá pintura com tinta acrílica na cor concreto – 2 demãos.
- 2- SUPORTE DA TABELA DE BASQUETE: Receberá pintura com tinta esmalte sintético na cor verde – 2 demãos.
- 3- TUBOS DE FIXAÇÃO DO ALAMBRADO: Os tubos receberão pintura com tinta esmalte sintético na cor verde – 2 demãos
- 4- PISO DA QUADRA: Receberá pintura de fundo em todo o piso com tinta a base de borracha clorada na cor cinza claro, 2 demãos
Após receberá pintura de demarcação de faixas de basquete na cor preto e faixas de futsal na cor branco com tinta a base de borracha clorada, com 5cm de largura, 2 demãos.

ALAMBRADOS E TUBOS DE FIXAÇÃO

Deverá ser removida a tela do alambrado nos locais indicados em projeto para colocação de nova tela de arame galvanizado fio 14 e malha de 5x5cm, fixado nos tubos existentes.

Serão removidos e instalados novos tubos de aço galvanizado Ø 1 1/4” conforme locais indicados em projeto. Estes tubos receberão pintura com tinta esmalte sintético na cor verde, conforme padrão existente no local.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

PLAYGROUND

Deverá ser demolido um ressalto em alvenaria, existente dentro da área do playground. As dimensões estão indicadas em projeto.

Será colocado 10cm de areia média dentro do espaço do playground e espalhado acompanhando a declividade para a caixa de drenagem existente no local.

LIMPEZA

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, com todos os equipamentos em pleno funcionamento e em conformidade com as exigências legais dos órgãos concessionários envolvidos.

MEDIÇÕES, PAGAMENTOS E RECEBIMENTO

Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela Fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto.

A medição dos serviços será feita considerando a conclusão de cada etapa da obra discriminada em cronograma.

O recebimento dos serviços e obras executados pela Contratada será efetivado em duas etapas sucessivas:

a) Na primeira etapa, após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da Contratada, mediante uma vistoria realizada pela Fiscalização e/ou Comissão de Recebimento de Obras e Serviços, será efetuado o Recebimento Provisório.

Após a vistoria, através de comunicação oficial da Fiscalização, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para execução dos ajustes.

Na Segunda etapa, após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da Contratada, mediante nova vistoria realizada pela Fiscalização e/ou Comissão de Recebimentos de Obras e Serviços, será realizado o Recebimento Definitivo.



PREFEITURA DE JUÍZ DE FORA

O Recebimento Definitivo somente será efetivado pelo Contratante após a apresentação pela Contratada da Certidão Negativa do Débito fornecida pelo INSS, certificado de Recolhimento de FGTS e comprovação de pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre o objeto do contrato.

Christiane Panissoli Travassos
RRT 7564904

Contrato nº 1058.860-85 / 2018